

Ata da 585ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia sete de junho de dois mil e dezessete.

1. Ás 14:10h (quatorze horas e dez minutos) do dia sete de junho de dois mil e dezessete, 2. na ABF – Associação Brasileira de Farmacêuticos, situada à Rua dos Andradas, 96/10º 3. andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. 4. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Vice-Presidente, 5. Talita Barbosa Gomes, Tesoureira, José Roberto Lannes Abib, Secretário-Geral, Denise Costa Ribeiro, Fabiana de Sousa Pugliese, Luiz Fernando Secioso Chiavegatto, Maely 6. 7. Peçanha Favero Retto, Maria Eline Matheus, Melissa Manna Marques, Silvânia Maria 8. Carlos França e Tânia Maria Lemos Mouço, dos Convidados Aline Coppola Napp, 9. Catarine Bezerra Cavalcanti, Denielle de Oliveira Lopes, Fábio Lima Reis, Lia Maria Loyola Galuzzio, Leandro Nascimento Farias, Maria de Fátima Beserra Duarte, Morena 10. 11. Alves de Farias Wyler e Rogério Oliveira Gomes, cujas assinaturas encontram-se no livro de presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 585ª Reunião 12. 13. Plenária. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: ata das 582ª Reunião Plenária: Aprovada por unanimidade. Ordem do dia: 1.1 -14. 15. Deliberação 1659/2017 - Referenda as Deliberações 1652/2017, 1653/17, 1654/17, 16. 1655/17 e 1656/2017 - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e 17. firmas ad referendum. Aprovado por unanimidade. 1.2 - Deliberação 1660/2017 -18. Concessão de inscrição a profissionais e firmas. Aprovado por unanimidade. 1.3 -19. Deliberação 1661/2017 - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais 20. e firmas e transferência de inscrição de profissionais. Aprovado por unanimidade. 1.4 - Deliberação 1662/2017- Referenda as Deliberações 1657/2017 e 1658/2017 -21. 22. Aplicação de multas ad referendum. Aprovado por unanimidade. 1.5 - Qualipharma EAD - Projeto: Aprovado por unanimidade. 1.6 - Palavra do Convidado: Ninguém 23. 24. quis fazer o uso da palavra. 1.7 - Processos para parecer do Relator Designado: Processo Relator (a): José Roberto Lannes Abib: F 974/17 - DROGARIA RÁPIDA 25. 26. DO ENG. NOVO LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do 27. Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por 28. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 977/17 ASSOCIAÇÃO 29. HOSPITAL SANTA ISABEL; F 1558/17 - PAMPAS DROGARIA LTDA-EPP; F 2185/17-30. DROGARIA SÃO PAULO S/A; F 13449/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F15043/16 -31. MUNICÍPIO DE RESENDE; F 15266/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15643/16 -32. DROGARIA FAMILIA DE OLARIA LTDA; F 15647/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 33. 16182/16 - DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA – ME; F 16395 /16 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; F 740 /17- SIM FARMA FARMÁCIA HOMEOPATIA 34. 35. MANIPULAÇÃO LTDA-ME; F 1300 /17 - TIJUCA SERV. ASSIST. MÉDICA CIRÚRGICA /17 - LPC FARMÁCIA LTDA; F 2990/16 - DROGARIA 36. INFANTIL LTDA: F 2514 37. CENTRAL DA PALHADA LTDA. EPP; F 3675/17 -DROGASHOP DROGARIA LTDA. EPP; F3678/17- DROGARIA BRITÂNICA LTDA – EPP; F 3680/17-38. FARMÁCIA 39. PINHEIRO MACHADO LTDA; F 3908 /17 - DROGARIA Nº 1 DE HELIÓPOLIS 40. 3913/17 - FARMACIA FILGUEIRAS LIMA LTDA; F 41. DIABETIQUE COM. DE PROD. LTDA – ME; F 4157 /17 - DROGARIA TURMALINA F 4233/17-DROGARIA SÃO BASÍLIO; F 14534/16 - DROGARIA 42. LTDA – ME; 43. EXCLUSIVA DA PAVUNA LTDA EPP; F 1322 /17 - E L C I DROGARIA LTDA; F1869 /15 - BIODOSES DE BM FARMACIA COM MANIPULAÇÃO; F 18945/14 -44. 45. MUNICIPIO DE SANTA MARIA MADALENA; F 9469 /15 - MUNICIPIO DE MANGARATIBA; F14470/16 -HOPE DE CAMPOS DROG. E PERFUMARIA LTDA; 46. 47. /16 - JL IGNEZ DROGARIA LTDA ME; F 16559 /16 MANIPULAR 48. FARMACIA MANIPULAÇÃO BELF; F 1349 /17 - JPS FARMA LIMITADA – ME; F 49. 1324/17 - YASMOGIL FARMACIA LTDA; F1150 /17 **FURNAS** CENTRAIS 50. ELETRICAS S/A; F 1677/17- FARMACIA PERFUMARIA SEMPRE VIVA PADRE



51. MIGUEL LTDA; F 14503 /16 -DROGARIA GRAMAPHARMA LTDA; F 14479 /16 52. FARMÁCIA BANDEIRANTES DE CAMPOS LTDA; F 14479/16 - FARMÁCIA 53. BANDEIRANTES DE CAMPOS LTDA; F 14515 /16 - FARMÁCIA DO POVO DE 54. COSTA BARROS LTDA; F 14544/16 - TIJU DROGAS LTDA. F 3841 /17 55. FERNANDES DROGARIA ME: Indeferimento da defesa e encaminhamento do RT à Comissão de Ética. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos 56. 57. relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 16542 /16 - VALENTE FARMA LTDA. F 58. 1696 /17 DROGARIA ATUAL PATIO MIX LTDA-EPP: Arquivamento do processo. Aprovado 59. 60. por unanimidade do Plenário. No processo relacionado a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 2508 /17 61. 62. NEODERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F8830 /15 63. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Não foram relatados nesta Plenária: F 26/15 - FARMACIA ESTRELA FELIZ LTDA. ME; F6710 /16 -64. **FARMACIA** 65. DROGA NILMA LTDA; F 14121/16 - MUNICIPIO DE VARRE-SAI; F14452 66. DROGARIA VILACA DE BARROS E SILVA LTDA; F 16533/16 - REDE IDEAL DROGARIA LTDA; F 16669 /16 - PAULO LUIZ RIBEIRO DA FONSECA LTDA; F792 /17 67. FARMACIA SANTA RITA DE SAO CRISTOVAO LTDA; CER 2419/13 -68. ROGERMILHER SILVA SANTOS ; CER 1482/12 - PAULO MAURÍCIO DA SILVA. 69. 70. Processo Relator (a): Luiz Fernando Secioso Chiavegatto: F 8945 /15 71. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA: Indeferimento da 72. defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a 73. seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico 74. julgado. F 2854 /17 - DROGARIA E PERFUMARIA NOVA TAQUARA LTDA; F 2521/17-75. FARMÁCIA COVANCA LTDA;F 1705 /17 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO 76. 1688/17 - DROGARIA SANTOS & PIRES LTDA ME; F 1689/17 -77. DROGARIA CENTRAL DO FLAMENGO LTDA EPP; F 1544 /17 SEMEUR 78. SERVICOS MÉDICOS DE URGÊNCIA S/C LTDA: F 15495/16 - FARMÁCIA 79. DROGACHEY LTDA: F 15500/16- FARMÁCIA VALÉRIA LTDA; F 15503/16 -FARMÁCIA 80. MAYRINK LTDA. ME; F 15509/16 - AXX CARE SERV. MEDIC. LTDA; F 15511/16 -81. DROGARIA PAGUE MENOS DE SUMIDOURO LTDA; F 16383 /16 DROGARIA 82. SILVEIRA CIDADE LUZ LTDA ME; F 652 /17 - ARTDERM RIO FARMACIA DE 83. MANIPULAÇÃO LTDA-ME; F 978 /17 - INSTITUTO DOS LAGOS RIO; F 1336/17-84. DROGARIA FARMA DEZ DE CASCADURA LTDA: F 1559/17 -DROGARIA 85. CENTRAL DE ITAIPAVA LTDA-ME; F 2191 /17 - DROGARIA PRINCESA DE 86. CAMPOS ELISEOS LTDA: F 2985 /17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 87. 3000/17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 3685/17 -FARMÁCIA DANY BOY 2003 88. LTDA; F 3695/17 - LODERME FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA; F 4295/17 -89. DROGARIA ATRATIVA DE QUINTINO LTDA - ME; F 5136/16 - D E K FARMÁCIA LTDA - ME; F15044 /16 - MUNICÍPIO DE RESENDE; F 15642 /16 90. 91. FENIX DE SANTA CRUZ LTDA - EPP; F 15646 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16053 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16192/16 - OFS RJ LTDA; F16654/16-92. 93. MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. F 1675/17-94. FARMACIA COLETIVO LTDA ME: Arquivamento do processo. Aprovado por 95. unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 1655/17 -96. 97. DROGARIA BARÃO DA PRAÇA SECA LTDA EPP; F 15507 /16 - DROGARIA NINA 98. LTDA; F 15516 /16 - DROGARIA CS PHARMACY LTDA ME; F 15517 /16 /16 - ALLFARMA SERVIÇOS LTDA; F 741 /17 - PHARMA DROGASIL S/A; F 15518 99. 100. NEW DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F 1160 /17 - ELIANA PAES BORGES DROGARIA ME; F 1342/17 - SOUZA E BARBOSA FARMÁCIA LTDA; F 1697/17-101. 102. DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA; F3895 /17 FARMÁCIA **FREITAS** DROGARIA DIAS DE VIGÁRIO GERAL 103. SOARES LTDA - ME; F 3980 /17 LTDA - ME. F14517 /16 - DINÂMICA DAS DROGAS LTDA: Arquivamento do 104.



105. processo. Aprovado por maioria do Plenário. Votos a favor dos Conselheiros: Drs. 106. Denise, José Roberto, Maely, Maria Eline, Melissa, Silvânia e Tânia, voto contrário 107. dos Conselheiros: Robson e Talita, Dra. Fabiana se absteve. F 2855 /17 -108. FARMÁCIA ENNESFARMA LTDA – ME: Arquivamento do processo. Aprovado por 109. maioria do Plenário. Votos a favor dos Conselheiros: Drs. Denise, Fabiana, José 110. Roberto, Maely, Maria Eline, Melissa, Silvânia e Tânia. Voto contrário dos 111. Conselheiros: Robson e Talita. No processo relacionado a seguir, decide o 112. Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 14921/16 - FARMÁCIA MONA LISA LTDA. Os processos a seguir tiveram pedido de 113. 114. 2689 /16 - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO vistas solicitado pelo Dr. Robson: F FARMÁCIA GONDOMAR LTDA; F1673/17 -115. FORMULA DA VILA; F 1691 /17 -116. DROGA-ISA LTDA ME; F 1545 /17 - FARMACIA ENTRERRIENSE LTDA; F 117. 15492/16 - FARMÁCIA BARCELLOS DE TERESÓPOLIS LTDA; F 15501/16 -FARMÁCIA MATOS & LEITE LTDA; F 15512/16 - JEFAR FARMÁCIA LTDA ME, 118. /16 - ARTE DE CURAR FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA ME; F 119. F15513 14498/16 - FARMÁCIA PADROEIRA LTDA; F 120. 16162 /15 - W BRUM DROGARIA DE 121. EDEN LTDA; F 1656 /17 - FARMÁCIA CHIAROT PRODUTOS COSMÉTICOS E 122. 2506 /17 - FARMA + SAÚDE DE MAGÉ LTDA – ME; F 10348/15 DERM. LTDA; F - DROGARIA GAÚCHA LTDA. Processo Relator (a): Maely Peçanha Favero Retto: 123. 124. 1204 /05 ALEXANDRA MELLO DA SILVA CAMPOS: Indeferimento da 125. defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a 126. seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico 127. julgado. F 13274/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F14215/16 - ABBC ASSOCIAÇAO 128. BRAS DE BENEFICENCIA COMUNITARIA; F 14302/16 - DROGARIA DA LAGOA DE 129. IGUABA LTDA ME; F16539 /16 - DROGARIA VIRGEM DE MARICA LTDA; F16688/16 -FARMÁCIA E PERFUMARIA ROCHA E PERSE IGUACU LTDA ME; F800/17 -130. 131. DROGARIA BRASIL CENTRO LTDA; F 3840 /16 - INSTITUTO DE UROLOGIA E 132. NEFROLOGIA LTDA; F 1844 /16 -A LG DE MELO MACAÉ ME; F 14471/16 -133. GMA PAES VIANA; F 14550/16 -ECG MOTA DROGARIA E PERFUMARIA; F 811/17 -134. TF NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA ME; F 791 /17 - FARMACIA EXATA DE 135. REALENGO LTDA ME; F 1341 /17 - JPS FARMA LIMITADA - ME; F14521/16-136. DROGARIA FARMAMIREYA 2000 LTDA; F 11698 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A. 137. FARMA DIET PENHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO COM. 16415 /16 138. LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário, 139. encaminhado à Comissão de Ética. F 14461 /16 -DROGARIA CIPRIANO 140. SANTA ROSA LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade 141. do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, 142. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F10315 /15 143. AMERICANA DO MEIER LTDA ME; F 379 /16 - DROGARIA MED QUALITY LTDA EPP; 144. F 4124/16 - MIF DE PAULA DROGARIA LTDA – ME: F 14439 /16 - MARIA SOARES 145. DE S MOREIRA FARM ME; F16188/16 - RAIA DROGASIL S/A; F16544/16 -146. DROGRARIA FARMA DEZ DE PIEDADE LTDA - EP; F 16653/16 - CAPSUGEL BRA 147. IMP DIST INS FARM ALIM LTDA; F 1195/17 - FARMACIA GUSTAVO DA PIRAQUARA 148. LTDA; F1149/17-SOARES E FREITAS DROGRARIA E PERFUMAR; F 1708 /17 149. CARINE DE AZEVEDO FERREIRA DROGRARIA; F 14497/16 - DROGARIA DIAS 150. MELO LTDA. Os processos a seguir tiveram pedido de vistas solicitado pelo Dr. 151. Robson: F 659/17 - MORAES ALVES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F 16537/16 -152. DROGARIA VIDA LTDA. F 1451116 -EDILENE INÁCIO DA SILVA E SILVA DROGARIA ME: Processo não relatado nesta Plenária. Processo Relator (a): 153. 154. Fabiana Souza Pugliese: F 667/17 - MUNICIPIO DE ITATIAIA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a 155. 156. seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico 750 /17 - CSA AMORIM FARMÁCIAS EIRELI-ME; F 157. julgado. F 1320 158. PETROSFARMA LTDA – EPP; F 1340 /17FARMÁCIA FERREIRA PASSINI LTDA;



159. F1557 /17 BELASOL FARMÁCIA LTDA; F 1563/17 - DROGARIAS PACHECO S/A: F 1700 /17 - M PAIVA DA SILVA FARMÁCIA E PERFUMARIA: F 2505 /17 160. DROGARIA E PERFUMARIA BEM ESTAR LTDA; F2983 /17 - DROGARIAS PACHECO 161. 162. S/A; F 3684 /17 - DROGARIA ALASKA DE JAPERI LTDA; F 3699/17 -G M R 163. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;F 3839/17- MANIPULART FARMÁCIA MANIPULAÇÃO BELFORD ROXO LTDA; F 3914/17 - DROGARIA FARMACÊUTICA 164. 165. DO MÉIER LTDA; F 4239 /17 - S S DROGARIA E PERFUMARIA DESCONTO 11645 /16 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO: F CERTO LTDA: F 166. 167. FARMÁCIA CENTENÁRIO LTDA; F15022/16 - MUNICIPIO DE RESENDE; F15045/16 -MUNICÍPIO DE RESENDE; F15262/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15370 /16 -168. 169. LINDE GASES LTDA; F 15418 /16 -TIJUCA SERV. ASSIST. MEDICA 170. CIRURGICA INFANTIL LTDA; F16664 /16 - FARMACIA DO CAJU 171. 11847/16 - DROGARIA GOMES E SOUZA LTDA ME; F 11633/16 - DROGARIA FENIX 172. DE SANTA CRUZ LTDA. EPP: F 2189 /17 **DROGARIA IRMÃOS** PARA 173. SEMPRE LTDA. EPP. F 1156 /17 -DROGARIA CENTRAL DO FLAMENGO 174. LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade 175. de votos, proferir idêntico julgado. F 2846/17 - DROGARIA GEDALIS LTDA. EPP; F 176. MABA IV MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA. EPP. Processos 177. 2982 /17 -Baixados em Diligência: F 1664/17 -178. DROGARIA EXCELÊNCIA DE BELFORD 3697 /17 - TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO 179. ROXO LTDA; F LTDA; CER 1010 /09 - ROBERTA SANTOS DE SOUZA. Processo Relator (a): Maria 180. 181. Eline Matheus: F 4100 /16 - FARMÁCIA PRÓ-SAÚDE DA PRIMAVERA LTDA: 182. Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos 183. relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 3122 /16 - QSP FORMULAS DE IGUABA FARM. DE 184. MANIPULAÇÃO; F 4099 /16 - DROGARIA E PERFUMARIA ISYSMARA LTDA-ME; 185. 186. 16853 /15 - INSTITUTO GNOSIS; F 2615 /16 DROGARIA 187. VITÓRIAS LTDA. ME; F 15526 /16 - W DA SILVA GOMES; F 15531 /16 DROGARIAS PACHECO S/A; F15529 CRISTHAMI 188. /16 - FARMACIA LTDA; 189. F16667/16 - DROGARIA UNIVIDAS LTDA; F1353 /17 - LABORATORIO DE ANÁLISES 190. E CLÍNICA TRÊS RIOS LTDA; F 1362 /17 -AKACIA FARM. MANIP. 191. DROGARIA REZENDE E FILHO LTDA. ME ; F 14527/16 - FARMA F1372/17 192. NOSSA DROGARIA LTDA. ME; F 16418 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 193. 3844/17 - FARMÁCIA JOSI LTDA; F 9910 /16 - FARMA COSTA FARMÁCIA LTDA - ME; F 968/17 - DROGARIA MIXFARMA LTDA EPP; F 1184/17 -DROGARIA 194. 195. PERFUMARIA JZ PAGUE MENOS CACHAMBI LTDA; F 1553 /17 **NUTRIBEM** DROGARIA LTDA – ME; F 1684/17 -FARMÁCIA REDENTOR DE MAGÉ LTDA; F 196. 197. 2504 /17 - DROGARIA E PERFUMARIA SAÚDE E VIDA LTDA – ME; F 2511/17 198. - FARMÁCIA CORREA DUTRA LTDA: F 2516 /17 -DROGARIA BARAO PAI E 199. FILHOS COM. VAREJ. MED. LTDA; F 3907 /17 -MIF DE PAULA DROGARIA 4170 /17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 200. LTDA – ME: F 4235 201. COSTA DROGARIA PERFUMARIA E COSM. EIRELI - ME; F13435/16 -DROGARIAS 202. PACHECO S/A; F 15042 /16 -MUNICIPIO DE RESENDE; F15282/16 - DROGARIAS 203. PACHECO S/A; F 15460/16-UNIMED MARQUES DE VALENÇA COOP. DE 204. TRABALHO; F 16036 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16181 /16 - A 205. NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA; F 16384 /16 - DROGARIA FENIX DE SANTA CRUZ LTDA - EPP. F 206. 15522 /16 - DROGARIA PROVIDENCIAL PRIMAVERA LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário, 207. 208. encaminhado à Comissão de Etica. F 802 /17 - HOPE DE CAMPOS DROG. E 1359 /17 - JULIANO REIS FARMÁCIA. F 15524 /16 - RC 209. PERFUMARIA LTDA; F 210. LOBO FARMÁCIA LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade 211. do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, 212. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F15527 /16 - F BATISTA ELIAS



213. FARMÁCIA LTDA – ME; F 16677 /16 - DROGARIA BOA SAÚDE RIO LTDA; F 813/17 214. - DROGARIA BARRANEWS LTDA: F 1351/17 - DROGARIA ATIVA LTDA: F 1367/17 - FARMÁCIA BELACAP LTDA; F 1535 /17 - FARMÁCIA ESCALADA LTDA; 215. 216. 14496 /16 - DROGARIA FAMOSA DO CORUMBA; F16536/16 - DROGARIA 692/17 - VJ NUNES FARMÁCIA ME; F 217. CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA; F 3885/17 - FARMÁCIA JOTA NATURA LTDA — ME; F 3894/17- REZENDE E KELLER 218. 219. LTDA. F 1326/17 PERSONAL FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA: 220. Arquivamento do processo. Aprovado por maioria do Plenário, com votos 221. contrários dos Conselheiros: José Roberto, Robson e Talita. Processos Baixados 222. em Diligência: F /17 - FARMÁCIA RÁPIDA DE BONSUCESSO LTDA; F 696 223. 725/17 - DROGARIA NOSSA SAÚDE DE IGUAÇU LTDA ME; F 3683 /17- FARMÁCIA 224. MÁRIO VIANA LTDA. EPP; F 3701/17 - DERM NAT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO 225. LTDA; F 3994 /17 - DROGARIA IRE LTDA; F 14447/16 - NILTON VANIA E 226. FILHOS DROGARIA LTDA – ME. Os processos a seguir tiveram pedido de vistas 227. solicitado pelo Dr. Robson: F 4088 /16 - DROGARIA VIVA DE SARACURUNA 228. 15519 /16 - DROGARIA ANTERO DE QUENTAL LTDA; F 15528/16 -LTDA: F 229. GIAN HOMEOPATIA LTDA ME; F 975 /17 - CHARLES B BRITO ME; F1190/17 -UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RJ. Processo não relatado nesta 230. 231. Plenária: F 15525 /16 DROGARIA SOARES E CORREA DE CAMPOS LTDA. 232. **Processo** Relator (a): Melissa Manna Marques: F 676 /17 - MUNICÍPIO DE 233. ITATIAIA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos 234. processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade 235. de votos, proferir idêntico julgado. F680 /17 - MUNICIPIO DE ITATIAIA; F 964/17 -236. DROGARIA PERFUMARIA JZ PAGUE MENOS CACHAMBI LTDA; F1189 237. FARMÁCIA VITORELEN CENTER LTDA – EPP; F 1541 /17 ELOFARMA 238. 1668 /17 - DROGARIA CENTRAL DO TOMAZINHO DISTRIBUIDORA S/A; F 239. DROGARIA JUCAS DE SÃO GONÇALO LTDA; F 2197/17 LTDA: F 1681 /17 -240. - DROGARIAS PACHECO S/A; F 2513 /17 - DROG. E PERFUMARIA RITA 2847 /17 - DROGARIA RÁPIDA DA TAQUARA LTDA -241. BATISTA LTDA – ME; F ME; F 2993 /17 - FARMÁCIA LOPES & FERREIRA LTDA; F 3897/17 - DROGARIA 242. 243. TECM 238 LTDA; F 3999 /17 - R DA SILVA RODRIGUES DROGARIA - ME; 244. F4000/17 - BIODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F 14407 245. LUCAS DOS SANTOS SILVA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS ME; F 15651/16 -246. UNIVERSIDADE FEDERALDO ESTADO DO RJ; F 15670 /16 - MUNICIPIO DE 247. NOVA FRIBURGO; F16030 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 16063 /16 -248. DROGARIAS PACHECO S/A; F16194/16- OFS RJ LTDA; CER 2749/12 - CRISTIANE 249. DO CARMO FERREIRA; F 1537 /17 - DROGARIA ELICAR DO ANIL LTDA EPP; 250. F1542 /17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F1538 /17 - DROGARIA BETEL DO ANIL 251. LTDA - EPP; F 1674 /17 - LUCELIA S DIAS SAMPAIO ME; F 1546 FARMÁCIA NAZARETH LTDA: F 1543 /17 - LAB. DE ANÁLISES DE A. CLÍNICAS DE 252. 253. 1361 /17 - FARMÁCIA HOMEOPÁTICA AYMORE LTDA; AREAL LTDA; F 254. F1357/17 - R VISCONTE CIA; F 1540 /17 - DROGARIA SOLMAR LTDA; F 1539/17 255. - FARMA TYL MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; F 14492/16 - DROGARIA 256. AUSTIN LTDA; F 16529 /16 - FARMACIA REINO DE DEUS LTDA ME; F12693/15 -257. DROGARIA MATRIZ DE SÃO GONÇALO LTDA. F 3902 /17 - CRP DROGARIA E 258. PERFUMARIA LTDA – EPP: F 3884 /17 - FARMÁCIA HOMEOFLORA 259. BANGU LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade do Plenário. 260. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por 261. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 7937 /16 FARMACIA 262. MARTINS SAUDE LTDA – ME; F 15455/16 - CSB DROGARIAS S/A; F1695 /17 263. DROGARIAS ATUAL DA COSTA VERDE LTDA; F 1693 /17 - DROGA PREÇO MAIS 264. POPULAR DE PIABETÀ LTDA; F 1667 /17 - DROGARIA TRÊS AMIGOS DE AREIA 265. ; F 1660 /17 - DROGARIA ALFA LIFE LTDA ME; F1354 /17 BRANCA HOMEOPATIA CLARA LTDA; F 1352 /17 - DROGARIA E PERFUMARIA PALHENSE 266.



267. LTDA ME; F 1369 /17 - CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA; F 1370/17 -MACONEQUI MAT M HOSP E ODONT EIRELI; F 1364 /17 - GILSON G S NOVAIS -268. DROGARIA PERIMETRAL NORTE DE RESENDE 269. DROGARIA ME; F 1363 /17 270. LTDA. Processos Baixados em Diligência: F 6099/16 -**FARMÁCIA** SM DE GUAPI DROGARIA LTDA. ME; 271. LTDA; F 6394/16 -F 2995/16 -DROGARIA 100 DE NOVA IGUAÇU LTDA; F 4249 /16 - D RIBEIRO MOREIRA & 272. 273. CIA LTDA. ME; F 1180 /17 - SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÉDICA MÓVEL DO RJ 2518 /17 - BOTICARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME: 274. LTDA: F /16 - MUNICÍPIO DE RESENDE; F 17779/15 275. F15040 DROGARIA PERFUMARIA REAL FARMA - EIRELI. Processos não relatados nesta Plenária: F 276. 1549 /17 - DROGARIA ANDRADE TR LTDA ME; F 1360/17 - DROGARIA BEM MAIS 277. 278. SAUDE LTDA ME; F 14529 /16 - FARMACIA RICARDO & BRUNO LTDA ME; F 279. 1360/17 - DROGARIA BEM MAIS SAÚDE LTDA ME. Saída antecipada da reunião: Dra. 280. Maely solicitou autorização ao Presidente para sair da reunião às dezessete horas e 281. cinquenta minutos, considerando a necessidade de ministrar aulas, o que foi levado à 282. votação do Plenário, sendo deferido por unanimidade. Processo Relator 283. Silvania Maria Carlos França : F 15256/16 -DROGARIAS **PACHECO** S/A: 284. Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos processos 285. relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, 286. proferir idêntico julgado. F 15658 /16 - CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA; F 287. 1177/17- FARMÁCIA NOSSA SRA. DA POMPEIA LTDA; F 1178/17 FARMÁCIA 288. 1186 /17 - FARMÁCIA NORTE FARMA LTDA – EPP: FARMAGREG LTDA.; F 289. F15182 /16 - DROGARIA ECONOMIZE LTDA - ME; F 15453/16 - DROGA 290. PHARMA LTDA – ME; F 2195 /17 - ECOFARMA FARMÁCIA LTDA; F 675/17 -291. MUNICÍPIO DE ITATIAIA; F677 /17 - MUNICÍPIO DE ITATIAIA; F14405/16 - MED 292. HOUSE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; F 15038/16 -MUNICÍPIO DE 293. RESENDE; F 2515 /17 - S E DA CRUZ DROGARIA; F 2519/17 - LINCOLN FARMA 294. MANIP - COM. E SERV. LTDA; F 2622 /16 - DROGA-ISA LTDA ME; F 3887 /17 -DROGARIA FARMACÊUTICA DE NILÓPOLIS LTDA - EPP; F 3903/17 - DROGARIA 295. 296. BONIFÁCIO LTDA – EPP; F 3973 /17 - DROGARIA PREÇO BAIXO DE LUCAS LTDA; 297. F1534 /17 - DROGARIA VIVA BEM DA PRAÇA SECA LTDA; F 1659/17 - CLORELLA 298. FARM. DE MANIP. PRODUTOS NAT. LTDA - ME; F 1339/17 - DROGRARIA DOIS 299. IRMAOS DE RESENDE LTDA; F 1194/17 - DROGA CARANE LTDA; F 1704/17 - AURISTELA CRUZ DE 300. JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA: F 301. SOUZA LTDA ME; F 14491 /16 - FARMACIA DROGA PITA LTDA; F 16528 /16 302. FARMACIA FORTALEZA DO RECREIO LTDA ME: CER 903/05 - FERNANDA DA 303. COSTA SILVA FERREIRA; CER200 /06 - LILIANE CARDOSO BRUM DE /15 -THAYNA FERRACINI CARVALHO AMARAL GUIMARÄES. 304. SOUZA: CER 227 305. F3686 /17- FARMÁCIA YPIRANGA LTDA: Indeferimento da defesa. Aprovado por 306. unanimidade do Plenário e encaminhado à Comissão de Ética. F 3977 307. DROGARIA RAINHA DE ITANHANGÁ LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado 308. por unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o 309. Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F2512/17 310. - AZ DROGARIA EIRELI – ME; F 4125 /16 - DROGARIA GALO BRANCO LTDA; F 311. 1707 /17 - DROGARIA ATUAL DE ITAGUAÍ LTDA; F 807 /17 FARMÁCIA FARMÁCIA J.J.M. DE SAPUCAIA LTDA ME. 312. BARRA FORTE LTDA; F 14530/16 -313. Processo Baixado em Diligência: F 13746 /16 BTG COMERCIAL 304. CIRÚRGICO EIRELI – EPP. Processos não relatados nesta Plenária: F13747/16 -ATIVA DISTRIBUICAO E LOG LTDA; F 305. 14243 /16 - VITORIA EM FAMILIA LTDA. 306. Relator (a): Talita Barbosa Gomes: F 673/17 **MUNICIPIO** Processo 307. ITATIAIA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos 308. processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 806/17 - JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA 309. 310. 1175 /17 - DROGARIA EXATA DE RICARDO LTDA; F 1366 LTDA; F



311. DROGARIA ETEZIRO LTDA; F 1654 /17 - FARMÁCIA ALFA LTDA -ME: F 1686 312. /17 - DROGARIA NOVA ZONA SUL LTDA-EPP; F 1698/17 - DROGARIA BAIRRO NOVO VALDARIOSA LTDA; F 2848/17 - DROGARIA POPULAR DO CAMORIM LTDA -313. 314. ME; F 2984/17 - FLORA DANTHI FARMÂCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME; F 3687/17 - DROGARIA PARANÁ LTDA; F 3692/17 - FARMÁCIA HUBIELE LTDA – ME; 315. F 3886/17 - FARMÁCIA BIACRIS DE NILÓPOLIS LTDA – ME; F 3898/17- DROGARIA 316. 317. SIS'LI LTDA; F 3912 /17 - RJ COMÉRCIO DE MEDIC. E PERF. LTDA – ME; F 8830 318. /16 - DROGARIAS PACHECO S/A: F 10110 /15 **HOMEOPATIA** ELEMENTOS MEIER LTDA; F 10668 /16 - DROGARIA E PERFUMARIA REAL FARMA 319. 320. – EIRELI: F 14384/16 - BSF GAMA FARMACIA - ME; F 15024/16 - MUNICIPIO DE 321. RESENDE; F 15037/16 - MUNICIPIO DE RESENDE; F 15166/16 - MUNICIPIO DE 322. RESENDE; F 15280/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 15451/16 - DROGARIA 323. PRIMAZ DE BOTAFOGO LTDA; F 15656/16 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; F 324. 15664 /17 - SANTOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA: F 16020 325. DROGARIAS PACHECO S/A: F 13447 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; 326. MUNICIPIO DE VARRE SAI ; F 14314 /16 - DROGARIA MONTANA 14226/16 -16548 /16 327. LTDA; 14811/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 328. ESSENCIA LIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME; F 997 /15 - BUONO E 329. BUONO LTDA; F 5309/16 - DROGARIA V. NOBRE LTDA. EPP; F 4156 /16-FARMACIA 330. E PERFUMARIA VIL A SÃO JOÃO; F 10645 /16 - DROGA CARANE LTDA; F 14464/16 331. - FARMÁCIA CENTRAL ENGENHO DE DENTRO LTDA; F 14478 /16 - RL VIANA 332. FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA-ME; F 16044/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 333. 16388/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 801 /17 - DROGRARIA FUX LTDA; F 334. 16682/16 - DROGRARIA MR LTDA ME; F 16547/16 - FARMACIA OCEANICA DE 335. ITAIPUACU LTDA; F 16671/16 - FARMACIA FARMA PORTO LTDA-ME; F 1333/17-336. FARMACIA LINDA DA PRACA LTDA-ME; F 1193 /17 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA 337. F 1140/17 -DROGRARIA NOVA AMERICA LTDA-ME; F14532 ASSISTENCIA CAN: 338. /16 - DROGARIA DROGATTA LTDA; F 14489 /16 - DROGARIA CASTRO ALVES 339. LTDA EPP; F 1134/17 - FARMÁCIA UNIÃO DO CACHAMBI LTDA. EPP; CER 81/06 -340. LUIZ ANTONIO COSTA GOMES: CER 150/91 - IVANA MELLO DA 341. CARVALHO; CER 269 /05 - POLLYANA CARDOSO VELASCO; CER 542/08 -342. MARCIA FERREIRA DAMAZIO. F 694 /17 - FARMACIA JOSE DE ALENCAR LTDA: 343. Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade do Plenário. Nos 344. processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade 345. de votos, proferir idêntico julgado. F 3974 /17 - DROGAS ÁGUIA LTDA – EPP; 346. F 744 /17 - DROGARIA CURVELLO DO CARMO LTDA;F 16527/16 - PHARMA ONDA 347. Relator (a): Tânia Maria Lemos Mouço: F670 & MAR LTDA. **Processo** 348. MUNICIPIO DE ITATIAIA: Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade do 349. Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por 350. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 1168 /17 351. NEONATAL LAGOA LTDA; F 1179 /17 - FARMÁCIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO LTDA 1344 /17 - DROGARIA SÃO PAULO S/A; F1536 /17- DROGARIA NOVA 352. ERA LTDA - EPP; F 1650/17 - DROGARIAS PACHECO S/A; F2183/17 - DROGARIAS 353. 354. PACHECO S/A; F 2853 /17 - PHARMA FORMULA FARMACIA LTDA; F 3845 /17 355. FARMÁCIA LUGUIMAX BELFORD ROXO LTDA; F 7850 /16 - C RACCA REZENDE 356. POSTO DE MEDICAMENTOS – ME; F 14305 /16 -A CARVALHO DROGARIA; F 15650 357. DROGARIAS PACHECO S/A; F 16390/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 358. 16666 /16 - FARMÁCIA ULRICH LTDA; CER413 /08 CRISTINA MARIANA MAFFORT; F 20/16 - AGRIJAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA; F732 359. /15 360. FERNANDES & BRITO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. ME; F 4268 /16 361. ONCO VITAE SERVIÇOS MEDICOS SC LTDA; F 8489 /15 - FARMACIA MARINGA 362. LTDA; F 8503/15 - ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORT; F 12407 MUNICÍPIO SILVA JARDIM; F 13419/15 - HOSANA DENTAL PRODUTOS 363. 364. ODONTOLOGICOS: F 14500 /15 DROGARIA WILSON CENTER



365. COPACABANA LTDA; F 16827 /15 - AKACIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO 366. LTDA: F 18910/15 - MSLAGES DROGARIA LTDA. ME: F /17 C 739 J /17 367. VITORIO ME; F 743 /17 - DROGARIA PRIMUS ILHA LTDA; F 799 DROGRARIA DOS MILAGRES LTDA; F 368. 1154 /17 **FARMACIA ASTORIA** DE COPACABANA LTDA; F1332 /17 - DROGARIA DISKMED LTDA; F 369. 5523 /16 FARMACIA DROGAREX LTDA; F 14448 /16 FARMACIA 370. PRO SAUDE DA 371. PRIMAVERA LTDA; F 14467 /16 - DROGARIA NOGUEIRA E PAIVA LTDA; 372. F14486 /16 - DROGARIA EXPRESSA DE DEL CASTILHO LTDA; F 15506 /16 -RJ COMERCIO DE MEDIC E PERF LTDA ME; F16046/16 - DROGARIAS PACHECO 373. S/A; F 16551 /16 - DROGARIA ESTRELA DE ITAIPUACU LTDA EPP; F16554/16 -374. FARMACIA BOM PREÇO DO RECREIO LTDA; F16679/16 - DROGRARIA 87 LTDA. F 375. 376. 12707 /15 - FARMACIA RINEDA LTDA ME: Indeferimento da defesa. Aprovado por 377. unanimidade do Plenário e encaminhado à Comissão de Ética. No processo 378. relacionado a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, 379. proferir idêntico julgado. F 14230/16 - DROGA-ISA LTDA ME. F 790 380. DROGARIA RAFA DE REALENGO LTDA: Arquivamento do processo. Aprovado por 381. unanimidade do Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário 382. do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado. F 1651 383. DROGARIAS PACHECO S/A; F 2510 /17 - RONI E MEIRELLE FARMACIA LTDA;F 384. 2520 /17 - DROGARIA NOVA UNIÃO LTDA; F 15442 /16 DROGARIA 385. ROMANA LTDA – EPP; F 13533 /16 **MUNICIPIO** DE RIO DE JANEIRO: 386. F14173/15 - UPA - INSTITUTO DATA RIO DE ADM. PUBLICA F 14538 /16 387. ISOFARMA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA ME; F 14546/16 - FARMÁCIA DR. 388. POPULAR EIRELI-ME; F16392/16-DROGARIAS PACHECO S/A; F 389. FARMACIA RENOFAR LTDA EPP; F 16673 /16 - L.S. PESSANHA COM DE PRODUTOS FARMAC. Processos Baixados em Diligência: F 1665 /17 -390. 391. CARBONO LTDA; F 2523 /17 - DROGARIA CAMPAULA LTDA; F 3671/17-392. DROGARIA BANNI E FIAMA LTDA; F 8800 /17 - DROGARIA + EM CONTA DO FORTE 393. LTDA – ME; F15023 /16 - MUNICIPIO DE RESENDE; F 15025 /16 - MUNICÍPIO DE 394. RESENDE; F 16414 /16 - FARMACIA CANTAGALO LTDA. Os processos a seguir 395. tiveram pedido de vistas solicitado pelo Dr. Robson: F 2987 /17 DROGARIA 396. MELHOR SAUDE LTDA; F 3693 /17 **ARTE** QUÍMICA **FARMÁCIA** 397. MANIPULAÇÃO LTDA; F 15047 /16 - DROGARIA JH DE ITAGUAÍ LTDA-EPP; 328. F8078 /15 - RUK ANDRADE MEDICAMENTOS LTDA. 2 - Informações da Diretoria: 399. Não houve. 3 - Palavra Livre: Dra. Denise pede a palavra para abordar dois assuntos, 400. solicitando que ambos fossem registrados em ata. A Conselheira inicia com um assunto 401. ocorrido na 582ª Reunião Plenária, realizada em cinco de abril, onde a mesma 402. comunicou ao Presidente sobre a sua saída antecipada da reunião e que com isso 403. deixou de receber o jeton referente àquela reunião. Dra. Denise disse que só tomou 404. conhecimento dessa decisão através dos outros Conselheiros, após a sua saída, sem 405. ao menos ter tido a oportunidade de ter havido uma votação do Plenário, como feito hoje 406. para a Dra. Maely, já que o que motivou a sua saída naquele dia também foi de força 407. maior, explicando que ela trocou o seu plantão para ir à Reunião Plenária, mas que 408. durante a reunião, foi comunicada de que a pessoa com quem ela fez a troca havia 409. passado mal e por isso não poderia assumir como combinado. Diante desse fato teve de 410. sair às pressas para assumir o plantão. A mesma diz ter consciência de que agiu da 411. mesma maneira que muitos já agiram em outras reuniões, não achando que isso seria 412. um problema, já que nunca houve questionamentos sobre o assunto, que não faz 413. questão de receber o jeton que lhe foi cortado, mesmo considerando fazer jus ao 414. mesmo, já que naquele dia ela relatou vinte e um processos, e como todos do Plenário 415. têm ciência, analisar processo por processo não é uma tarefa tão simples, pois requer 416. disponibilidade de tempo e muita responsabilidade, mas que gostaria de entender o que 417. motivou a ação considerada por ela injusta. Dra. Denise informa que tem conhecimento 418. da Deliberação 917/12, onde se diz que o pagamento do jeton em caso de saída



419. antecipada por motivo de força maior ficará a critério dos Conselheiros presentes. Sendo 420. assim, a mesma solicita que a decisão seja revista e colocada em votação, para que os 421. Conselheiros possam votar a respeito. O segundo assunto diz respeito à Comissão de 422. Tomada de Contas, de onde é membro efetivo. A mesma informa ter recebido do 423. Presidente um memorando interno solicitando agilidade no trabalho. Por isso ela 424. também solicitou ao CRF-RJ, a norma que remeta a obrigatoriedade de se ter, no 425. mínimo, dois membros da Comissão presentes, para que a análise das contas possa ser 426. realizada. Ela informa que recebeu como resposta a Instrução Normativa de nº 01/17, 427. que foi lida, porém não encontrou nada que impusesse essa condição. Dra. Denise 428. concorda que o ideal seria a análise diante do grupo reunido, mas que devido aos 429. compromissos diários de cada um, isso nem sempre é possível, sendo esse o motivo do 430. atraso deste trabalho. Diante da dificuldade apresentada ela solicita que ser informada 431. se a condição de se apresentar em grupo existe em outra norma, já que na recebida não 432. constava nada a respeito. O Presidente pede a palavra para informar que a instrução 433. não partiu dele e que irá averiguar com o setor jurídico a origem desse entendimento, 434. porém informou que o que motivou o memorando foi um alerta sobre o prazo para envio 435. do relatório ao CFF, uma vez que já estamos no último mês do segundo trimestre. Considerando que o primeiro trimestre teve de seguir para o CFF, sem ter sido 436. 437. apreciado pela Comissão de Tomada de Contas do CRF-RJ, para que não se perdesse 438. o prazo do envio. Dra. Silvânia, Conselheira também membro da CTC, pede a palavra 439. para dizer que entrou em contato com o CFF, para saber se havia fundamento na 440. informação que se impõe um número mínimo de presenças para a reunião da CTC. 441. porém ninguém soube dar informações a respeito desse assunto. O Presidente pede à 442. Dra. Maria de Fátima, chefe do Serviço Jurídico do CRF-RJ, que se manifestasse a 443. respeito e a mesma informou que o entendimento está na própria frase, já que quando 444. se diz "a comissão analisará", está se referindo a um grupo e não a uma pessoa apenas. 445. Por isso todas as Comissões anteriores tinham como praxe, se reunir para analisar as 446. contas. O Presidente agradece o esclarecimento. Dra. Silvânia, pede a palavra para 447. ressaltar que a atual CTC foi formada de maneira emergencial, uma vez que houve a 448. desistência da CTC anterior, e que esse é o real motivo do atraso nos trabalhos. O 449. Presidente considera que a nova Comissão foi formada no início do 2ª trimestre e que, o 450. que está sendo analisado hoje, refere-se ao segundo mês, do 1º trimestre. Ele aproveita 451. para esclarecer que teoricamente a Comissão eleita é a responsável pelo período que 452. engloba o 1º trimestre, mas a partir do momento em que se esgotou o prazo referente 453. ao período de análise regimental e essas contas tiveram de seguir para serem 454. apreciadas e julgadas pelo CFF, sendo assim deixaram de ser da responsabilidade da 455. CTC do CRF-RJ. Porém, a atribuição da Comissão Regional passa a ser a análise das 456. contas do 2º trimestre, onde deverão se atentar ao prazo. Dra. Silvânia concorda com a 457. fala do Presidente, mas informa que, apesar do entendimento jurídico, de acordo com a 458. consulta que feita ao CFF, não existe nenhuma regra que se imponha a necessidade de 459. um mínimo de pessoas da Comissão reunidas, para fazer a análise das contas, por isso 460. ela solicita ao Presidente que seja formalizado o entendimento jurídico exposto. Dra. 461. Silvânia também explana algumas das dificuldades existentes para juntar a Comissão 462. atual, justificando que os plantões da Dra. Denise e a localização da residência da 463. própria Dra. Silvânia, que mora no sul do estado do Rio de Janeiro, são alguns dos 464. impedimentos. O Presidente entende que a CTC tem a formação de três membros e um 465. suplente e que por isso é razoável que tenham, pelo menos, dois representantes 466. reunidos para apreciação das contas. Dra. Tânia, também membro da CTC, solicita a 467. palavra para dizer que ao analisar um empenho, já se sabe o que tem maior relevância, 468. por isso esse trabalho pode ser divido entre os membros da Comissão, cada um com 469. uma parte sequencial e caso seja encontrada alguma irregularidade, dependendo do 470. seja encontrado, essa análise será discutida com todo o grupo. A mesma considerou 471. também que ao final, a Comissão discutirá todo o trabalho realizado. Disse ainda que a 472. Contadora Alline tem dado todo o apoio, pois acompanha a Comissão em tempo



473. integral, esclarecendo todas as dúvidas possíveis e, quando necessário, o Assessor de 474. Contabilidade Emerson também passa algumas orientações. A Conselheira ainda 475. informa que, da Comissão, é ela quem tem mais disponibilidade de tempo para analisar 476. as contas, visto que pode fazê-lo em até três dias da semana, mas lamenta não o fazer 477. já que necessita da disponibilidade do espaço na sede do Conselho, com os horários 478. livres dos outros membros da Comissão. E assim, a mesma entende que seria razoável que não houvesse a exigência de um mínimo de pessoas para a realização desse 479. 480. trabalho, justificando que vem participando de algumas CTC, desde 2010, e nunca 481. houve esse impedimento. O Presidente pede a palavra para dizer que entende e 482. respeita o ponto de vista da Conselheira, mas que também existem os entendimentos da 483. Autarquia e que estes devem ser respeitados. Por isso, se a Comissão não disponibiliza 484. de tempo para se reunir, não deveriam ter se candidatado. Dra. Tânia diz que a 485. Comissão dispõe de tempo sim, porém necessita que haja uma flexibilização, sendo 486. assim, solicita ao Presidente, que seja emitido um parecer fundamentado, com todas as 487. resoluções e instruções sobre o assunto e o "cumpra-se", assim todos irão cumpri-la, a 488. Conselheira ainda justifica o pedido informando que até quando se juntam dois membros 489. da Comissão, e um tem necessidade se ausentar antes, o outro fica impedido de continuar com as análises naquele dia. O Presidente pede para que os Conselheiros se 490. 491. esforcem para comparecer à Reunião Plenária Extraordinária, que ocorrerá em dez de 492. julho, na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, para analisarem dezenove processos 493. éticos de farmacêuticos daquela região, já que seria muito mais difícil trazê-los à cidade 494. do Rio de Janeiro. Dra. Silvânia pede a palavra para solicitar informações ao Presidente, 495. sobre se como Conselheira ela faria jus a algum tipo de credenciamento para 496. participação no 25º Congresso Científico Internacional de Estética, que ocorrerá na 497. cidade de São Paulo, de três a seis de agosto. O Presidente orienta que a mesma 498. deverá fazer o pedido oficial, para que este seja avaliado em uma reunião de diretoria. 499. Dra. Denise pede a palavra para saber o que ficou decidido a respeito da sua saída 500. antecipada, na 582ª Reunião Plenária. O Presidente explica que no entendimento dele, 501. é o próprio Plenário quem faz as cobranças para que o regulamento seja cumprido, por isso ele vem sendo cumprido na íntegra. O Presidente não considera que seja um 502. 503. motivo de força maior alguém que tenha concorrido a um mandato de Conselheiro, vir a 504. uma plenária e ter de sair mais cedo para dar aula, isso não é um motivo de força maior. 505. Dra. Denise discorda informando que o Regulamento nunca foi exigido. O Presidente 506. indica que a mesma faça um pedido de reconsideração que será discutido e decidido em 507. reunião de diretoria. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o 508. uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:45h (dezenove horas e quarenta e cinco 509. minutos). Do que, para constar, eu, José Roberto Lannes Abib, que secretariei a 510. reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por 511. mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, sete de junho de dois mil e dezessete. 512.

- 513. Marcus Vinicius Romano Athila Presidente -
- 514. Robson Roney Bernardo Vice-Presidente -
- 515. Talita Barbosa Gomes Tesoureira –
- 516. 517. José Roberto Lannes Abib - Secretário Geral –
- 518. Denise Costa Ribeiro –
- 519. Fabiana Sousa Pugliese -
- 520. Luiz Fernando Secioso Chiavegatto –
- 521. Maely Peçanha Favero Retto –
- Maria Eline Matheus –
- 523. Melissa Manna Marques –
- 525. Silvania Maria Carlos França -
- 526. Tania Maria Lemos Mouço -



Niára Sales Nazareno –	Não estava presente na reunião.
Nilza Bachinski Pinhal –	Não estava presente na reunião.
Rejane Maria Frizzera de	e Oliveira Carvalho – Não estava presente na reunião.